



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício 002/2025 – SEF

Mandaguáçu, 15 de Abril de 2025

V EX^a. José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Venho, por meio deste, dar resposta ao Memorando 3765/2025, que faz menção ao Ofício N°060/2025, da Câmara de Vereadores que trata da proposta orçamentária da distinta casa de leis e sua inclusão na Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Secretaria da Fazenda vem, por meio deste, informar que:

- A Lei das Diretrizes orçamentárias enviada para Câmara na data de ontem, é somente um projeto que dá as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria Anual, e os anexos da LDO (onde irá constar o quadro orçamentário da Câmara), conforme projeto enviado, em seu artigo 1º, parágrafo único, só serão enviados ao legislativo após elaboração de PPA – Plano Plurianual.
- Que estamos cientes do orçamento a nós enviados por meio do Ofício N°060/2025, e que daremos andamento dentro do permitido pela legislação, nos valores requeridos pela Câmara, quando da elaboração das demais peças orçamentárias (PPA e LOA)

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.


José Augusto Araújo
Secretário Municipal da Fazenda